



MUNICIPIO DE REBOUÇAS
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ALARGAMENTO DE PONTE EM
CONCRETO LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO SALTINHO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO
DE REBOUÇAS**

REBOUÇAS – PR
2025

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento conforme decreto 285/2023 com base na nova lei de licitação 14.133/2021 de forma a apresentar os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica econômica para a contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de execução de alargamento de ponte em concreto na comunidade do saltinho, zona rural Municipio de Rebouças PR.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade dos serviços supracitados e identificar no mercado a melhor solução para supri-la em observância às normas vigentes, buscando serviços e produtos de qualidade para melhor atendimento ao município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de execução de alargamento de ponte em concreto na comunidade do saltinho, zona rural Municipio de Rebouças PR, embasa-se na demanda pelo fato de que a ponte existente é estreita, em boas condições de trafegabilidade, porém desnivelada, visto que a demanda por uma ponte mais larga é evidente quando observamos a demanda de tráfego de máquinas agrícolas no local que estão tendo dificuldades para utiliza-la.

A implantação desta obra, visa atender a demanda da população, trazendo segurança ao tráfego de caminhões e maquinas pesadas, bem como ter um espaço amplo para o tráfego também para automóveis, motos, ciclistas e pedestres poderão dividir espaço com os tráfego de veículos pesados e de grande porte.

Desta maneira, a obra de alargamento da ponte torna-se um vetor essencial para para o progresso e segurança no trânsito na ponte da comunidade.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação de serviço em conformidade com a necessidade da administração a contratada devera seguir os seguintes requisitos:

- I. As obras e serviços deverão ser executados com utilização de materiais de primeira qualidade e mão-de-obra qualificada, devendo o contratado dispor de equipamentos, ferramental e todos os acessórios indispensáveis para cumprimento dos projetos, memoriais, planilhas e demais documentos que integram o presente expediente.
- II. Todos os colaboradores da contratada deverão trabalhar devidamente uniformizados e providos de equipamentos de proteção individual, de acordo com as legislações vigentes.

- III. Na execução das obras e serviços deverão ser observadas as boas normas de engenharia e da ABNT, bem como as demais condições contidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos que integram o presente edital.
- IV. A mão-de-obra a ser empregada na execução dos trabalhos não terá vínculo algum com a Prefeitura, descabendo, conseqüentemente, a imputação de obrigações trabalhistas, previdenciárias ou acidentárias à Prefeitura.
- V. É vedado ao licitante vencedor ceder, transferir ou subcontratar, total ou parcialmente, as obras e serviços, sem autorização expressa da Prefeitura.
- VI. Na elaboração das propostas orçamentárias a empresa licitante deverá observar, avaliar, cumprir e contemplar todas as disposições contidas nos Projetos que constituem anexos deste edital. Eventuais serviços que não constem das planilhas orçamentárias fornecidas pela Prefeitura, deverão ser previstos e ter seus preços diluídos nos itens constantes das mesmas, não podendo a empresa vencedora pleitear, posteriormente, aditivos financeiros de eventuais serviços ou acréscimos não previstos originalmente.

Constituem obrigações da contratada

- I. É Obrigação da contratada, se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, de acordo com o Art. 121 da Lei 14.133/2021
- II. A contratada deverá atender as legislações Federais, Estaduais e do Município como: Plano Diretor, Código de Posturas e outras relacionadas ao transporte, tratamento e destinação final de Resíduos coletados do Município.
- III. Prestar os serviços com qualidade, atendendo fielmente as condições de execução estabelecidas nos documentos integrantes do processo licitatório;
- IV. Manter, durante a vigência do presente contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, apresentando, juntamente com as medições, as provas de regularidade de situação perante o INSS e FGTS;
- V. Fornecer à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, uma via quitada da ART/RRT - Anotação de Responsabilidade Técnica, formalizada pelo CREA-PR ou CAU-PR., sob pena de rescisão do contrato;
- VI. Executar as obras e serviços de acordo com os projetos, especificações e boas normas de higiene e segurança, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários;
- VII. Responsabilizar-se totalmente pela guarda, vigilância e manutenção dos materiais, ferramentas, equipamentos e canteiro de obras;

- VIII. Manter, no local dos serviços, obrigatoriamente, para uso exclusivo da CONTRATANTE, o livro Diário de Obras e um jogo completo de todos os projetos e planilhas orçamentárias;
- IX. Confeccionar, instalar e preservar, às suas expensas, desde o início até a entrega definitiva das obras, a placa da obra, conforme dizeres fornecidos pela CONTRATANTE;
- X. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, as obras e serviços em execução que estiverem em desacordo com as especificações, boa técnica e/ou que coloque em risco a segurança pública e/ou bens de terceiros;
- XI. Responder civil e criminalmente, pelos danos, perdas e prejuízos que, por dolo, culpa ou responsabilidade na execução deste contrato, venha direta ou indiretamente causar, por si ou por seus empregados, à CONTRATANTE ou à terceiros.
- XII. Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido neste contrato, e os que apresentem defeito de materiais, pelo prazo de 05(cinco) anos, contados da data de recebimento definitivo;
- XIII. A destinação final dos materiais utilizados para prestação de serviços e Remoção de todos os materiais do local, como entulhos e outros inservíveis, de modo a deixar o local limpo;

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a execução do objeto, o mercado dispõe de diversos métodos de construção, como concreto armado, alvenaria estrutural, pré moldado ou fabricado, placas metálicas, estrutura de madeira, entre outros, entre estes a escolha é de concreto pré moldado que se deu pela durabilidade do material em relação ao uso que se necessita, além que a ponte existente já ser do mesmo material. É importante destacar que diante as soluções apresentadas para realização da obra e a solução escolhida pela administração pode se apresentar algumas com custos inferiores em comparação a solução por concreto pré moldado, porém deve-se levar em consideração a qualidade, durabilidade e resistência que a obra necessita ter, devido a grande peso que deve suportar e a força das águas nos tempos de cheias do rio.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A descrição da solução como um todo, abrange a prestação de serviço para o alargamento da ponte, com disponibilização de mão de obra e materiais de forma parciais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, sendo que as longarinas pré fabricadas serão adquiridas e disponibilizadas pelo município, e o processo de içamento e colocação se dará por parte da

empresa contratada, bem como os demais serviços previstos a serem executados conforme projetos disponibilizados.

A obra a ser executada na comunidade do Saltinho, zona rural do Município de Rebouças, consistirão da prestação de serviços de construção em concreto pré moldado, serviços pertinentes constantes dos projetos e planilhas elaborados por profissional qualificado, sendo serviços preliminares, execução de metodologia de fixação de longarinas nas esperas das cabeceiras já existentes, execução da estrutura, execução de concretagem e nivelamento total da área superior da ponte e instalação de estruturas de segurança.

A definição da metodologia executiva será adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes e subsidiariamente, conforme as recomendações dos fabricantes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no memorial descritivo elaborado pela equipe técnica. Ademais, os serviços a serem contratados, deverão ser elaborados com base nas diretrizes da Prefeitura Municipal de Rebouças, nos planos específicos das Concessionárias de Serviços Públicos, e demais órgãos municipais, assegurando sua viabilidade técnica e a avaliação dos custos das obras.

Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos serão obtidos por meio do levantamento de dados contidos no projeto básico de urbanismo, com vistas às necessidades dos serviços a serem executados

Proporcionar, se possível, meios de utilização da infraestrutura de material e mão de obra existentes no município, de modo a promover o incremento na economia local

Facultar, à Contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, dos horários de trabalho e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Para a presente contratação temos uma quantidade estimada de alargamento com extensão de pista de rolamento de 20 metros, quantidade essa estimada através do projeto arquitetônico existente. O Custo estimado das quantidades será obtido mediante informações coletadas nos projetos técnicos.

Os serviços relacionados na planilha de quantidades e preços serão executados em consonância às Normas Técnicas vigentes para o tipo de serviço a que se destinam.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a execução dos serviços é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), foi utilizado como parâmetro para a estimativa preliminar o método de pesquisa de custo de itens que serão utilizados na obra.

Trata-se de um orçamento paramétrico, aproximado, adequado às verificações iniciais, como estudos de viabilidade ou consultas rápidas.

O valor estimado para essa contratação depende do valor unitário dos serviços supracitados durante realização das cotações de preços ou atualizações das planilhas orçamentárias para execução dos serviços, através da planilha orçamentária pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil da Caixa Econômica Federal – SINAPI. Visto que tal valor poderá haver alteração para fins de contratações, após a elaboração dos projetos e planilhas orçamentárias.

8. JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento da contratação por não se vislumbrar tecnicamente viável ou economicamente vantajoso, devido ao impacto e abrangência da obra a ser executada, não é recomendável seu parcelamento, sendo melhor estrategicamente executá-la de uma só vez, por se tratar de obra simples de engenharia, onde os serviços previstos guardam relações de interdependência entre si, não sendo aconselhado o parcelamento dessas tarefas.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO DO PLANO DE ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

11. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Assegurar que a contratação proporcionem um espaço adequado a trafegabilidade de veículos e grande porte, trazendo segurança aos moradores da comunidade, bem como as pessoas que utilizam a estrada para locomoção, possibilitando a prestação dos serviços de forma segura a região como um todo. A construção em questão deverá prezar pela manutenção e conservação da ponte já existente e sua integridade física. A empresa contratada deverá atender todos os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação, Termo de Referência e Projeto Básico.

A contratação deve ter resultados positivos, com a melhor prática de execução dos

serviços de obras, de acordo com o Projeto Básico, mantendo-se o padrão de qualidade, ou superior.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Emissão da Ordem de Serviço;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos e apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No caso presente, dos levantamentos realizados e documentos apresentados em relação ao local da realização do empreendimento, não há qualquer impacto ambiental e, não serão, portanto, necessárias licenças ambientais ou quaisquer outros estudos, nesse aspecto.

E havendo a geração de resíduos sólidos, a CONTRATADA ficará responsável pela destinação correta dos mesmos, conforme legislação ambiental

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com os estudos, análises, demonstrativos realizados, ficou, de maneira detalhada e comprovada a adequação da obra pretendida, no atendimento ao interesse social envolvido, bem como, restará atendido o interesse público e a perspectiva legislação.

Das informações e dados que serviram de referência à elaboração deste Estudo, foi possível se constatar que há total viabilidade técnica, econômica e dotação orçamentária, não há qualquer impacto ambiental. A obra em si, não apresenta qualquer característica ou aspecto técnico especial e existem diversas empresas na região aptas a execução do objeto.

Há equipe técnica, nos diversos setores da administração, para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução, com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto. Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes.

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Paço Municipal, Caetano Castagnoli, Rebouças, de 12 de maio de 2025.

Paulo Cesar Cabral
Secretário Municipal de Obras e
Infraestrutura

Felipe Rafael Homiak
Departamento de Engenharia

Solange da luz Szczerba Saqueto
Departamento de Licitação



Assinado por: Felipe Homiak - 06608229976 19/05/2025
10:05:05 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Solange Saqueto - 07950036923 19/05/2025
10:19:31 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Paulo Cabral - 04446250973 19/05/2025 16:38:13
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO MUNICIPAL
110/2023